

## Quem pode participar:

### Quem pode concorrer? É limitado a Brasília?

- Qualquer brasileiro, em qualquer localidade, pode participar. A participação é 100% online e gratuita.

### Qual a idade mínima para concorrer?

- Não há idade mínima ou máxima. Porém, se o autor do texto for menor de idade, os documentos do responsável e a autorização (Anexo II) devem ser obrigatoriamente anexados.

### Quem não pode participar?

- Pessoas Jurídicas;
- Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- Integrantes das Comissões Julgadoras e seus parentes ou afins, servidores, estagiários, prestadores de serviços terceirizados e pesquisadores vinculados à Secretaria Especial de Cultura, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

## Sobre as obras e seus formatos

### Quais tipos de obras podem concorrer? Vale todo tipo de segmento artístico?

- O edital visa selecionar e premiar exclusivamente obras literárias dos seguintes gêneros: poesia, conto, crônica e história em quadrinhos.

### Quantas páginas/ laudas, palavras ou caracteres deve ter o meu texto?

- Não há um número mínimo nem máximo de páginas, palavras ou caracteres.

### Qual a formatação do texto?

- À exceção das histórias em quadrinhos, os textos devem apresentar a seguinte formatação:

Fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas 1,5 cm; 3,0 cm nas margens superior e esquerda e, nas margens inferior e direita, 2,0 cm, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em formato A4, orientação retrato.

## **E as histórias em quadrinhos, qual formatação devem seguir?**

- As histórias em quadrinhos não precisam seguir um padrão de formatação, fica à critério do autor.

## **Posso assinar a minha obra com pseudônimo?**

- O texto em si não deve ser assinado, mas no formulário de inscrição há campo específico para preenchimento do nome – tanto civil quanto artístico (se houver).

## **Sobre as inscrições**

### **Como posso participar?**

- Acesse a página (<https://www.gov.br/turismo/pt-br/secretaria-especial-da-cultura/assuntos/editais-e-portarias/editais>). Nela você encontra o edital completo, o link para inscrição e o manual de cadastro no Mapas Culturais.

### **Como sei se minha inscrição foi enviada?**

- Veja no tutorial ([https://www.gov.br/turismo/pt-br/secretaria-especial-da-cultura/assuntos/editais-e-portarias/editais/tutorial\\_mapas\\_da\\_cultura\\_Linkretificado.pdf](https://www.gov.br/turismo/pt-br/secretaria-especial-da-cultura/assuntos/editais-e-portarias/editais/tutorial_mapas_da_cultura_Linkretificado.pdf)) as informações sobre a sua inscrição.

### **Até quando posso me inscrever?**

- Até o dia 19/10/2022.

### **Posso me inscrever em mais de uma categoria?**

- Cada participante pode concorrer a até 2 (dois) gêneros literários, sendo 1 (uma) única obra por gênero.

### **Se eu for selecionado em duas categorias, receberei dois prêmios?**

- Não. Apenas a obra com maior nota será premiada.

## **Sobre o Edital**

### **Quais são as fases do edital?**

- A primeira fase do edital é a habilitação. Nela será verificado se foi cumprido o prazo de inscrição e se foram enviados todos os documentos obrigatórios: obra, documento de identificação, Declaração de Anuência e Autorização do Responsável para Candidato Menor de Idade, se for o caso.

- A segunda fase é a avaliação das obras. Nessa fase, serão verificados os critérios do item 11 do Edital.

### **Depois das inscrições, posso mandar um documento que esqueci?**

- O formulário impede o envio de inscrição sem os documentos obrigatórios. Após a data limite, não será possível alterar qualquer documento, nem mesmo enviar outros.

### **Como fico sabendo se minha obra foi habilitada e selecionada?**

- Todas as comunicações do Edital serão feitas por meio da página (<https://www.gov.br/turismo/pt-br/secretaria-especial-da-cultura/assuntos/editais-e-portarias/editais>)